



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 026/2012

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a denúncia realizada pelo Vereador Izaías Tressmann, referente a supostas irregularidades realizadas pelo Prefeito afastado, Ivan Lauer, durante o seu governo conforme Ofício nº 076/2012, protocolado no dia 28 de junho 2012.

CONSIDERANDO o interesse dos vereadores em proceder a investigação com relação denúncia apresentada na Sessão Ordinária do dia 02 de julho de 2012, bem como o requerimento do Presidente para que os Líderes dos partidos na Câmara indicassem seus representantes para participar da Comissão Inquérito.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 50, 51 e 52 do Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no que concerne à instituição da Comissão Especial de Inquérito.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, tendo como integrantes: Sr. Ercílio da Fonseca que exercerá a função de Relator, Sr. Denilto Kruger que desempenhará a função de Presidente e o Sr. Ademir Teixeira Maria como membro da Comissão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, observado o período de recesso parlamentar do dia 15 de julho a 31 de julho de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2012 (dois mil e doze).

Original assinado

ARNALDO GRÜNIVALD

Presidente da CMVP/ES